

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.823

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/PR torna público o EDITAL DO PREGÃO (ELETRÔNICO) 04/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40MGs e TAMBÉM ENOXAPARINA SÓDICA 20MGs...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 151/2025
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos 77º inciso I, 41º inciso I e 43º § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 69º da Lei nº 9.782/2014 de 11-12-2014, PUBLICADA EM 14-12-2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.694 PÁGINAS 15 A 26.
Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.992,82 (cento e oito mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), para complementação da dotação orçamentária de execução do corrente exercício do seguinte critério: unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiui.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2024
CONTRATO Nº 0237/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CNPJ DO CONTRATANTE: 76.238.435/0001-30
CONTRATADO: AVALON ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 50.014.121/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO EM SOLO-CIMENTO PARA NASCENTES, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO.
DATA INICIAL DO CONTRATO: 03/12/2024
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/04/2025
DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO): 27/03/2025
DATA DO 2º ADITIVO (DE PRAZO): 30/06/2025
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2025
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 125, DA LEI Nº 14.133/21 E CLÁUSULA SEGUNDA DO ALUDDIDO CONTRATO.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR - CISIAMUNPAR - PARANAÍBA
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25/703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 55 coteciente: 20703 anotação: 2025 coteciente: Não
Pregão Eletrônico Nº 24/2025
Processo Administrativo: 55/2025

Table with columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for optical products and computer equipment.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PARANAÍBA E REGIÃO - SINDESP
entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ nº 77.934.966/0001-20. Código Sindical nº 914.021.646.01542-9, com sede na Rua Curitiba, 2409, Centro, Paranaíba, CEP 87.702-070; CONVOCA todos os empregados do CIS AMUNPAR, associados ou não, da base territorial de Alto Paraná, Amapará, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guaiaraçã, Inajá, Itaipua do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaopoma, Paranaíba, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santo Antônio do Caiú, São João do Caiú, São Pedro do Paraná, Tamboara e Terra Rica, todos do Estado do Paraná, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025 (terça-feira), às 14 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 15 horas em segunda convocação, a ser realizada no auditório do AME sito a Rua Rio Grande do Sul, 2335 - Centro, Paranaíba - PR, para: 1 - Elaboração, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações por Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2026/2027, entre SINDESP e CIS AMUNPAR, data base 1º de maio de 2026 - Considerando que a aprovação orçamentária do CIS AMUNPAR para 2026 se dá em 2025; 2 - Autorização da categoria profissional para que o SINDESP promova reuniões de Negociação Coletiva de Trabalho com o CIS AMUNPAR, com intuito de celebrar Acordo Coletivo de Trabalho, podendo ainda suscitar medidas administrativas, mediações, medidas judiciais, instaurar processos de Dissídios Coletivos, bem como nomear Assessor Jurídico para acompanhar o bom desempenho das negociações coletivas; 3 - Criar e eleger a Comissão de empregados que irá juntamente com Sindicato laboral participar das Negociações Coletivas; 4 - Deliberação, e aprovação de Contribuição Assistencial de Custeio Sindical (art. 513, "e" da CLT) com a devida autorização coletiva prévia e expressa da categoria profissional pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados, com garantia do direito de oposição, a serem incluídas em instrumentos coletivos de trabalho da categoria, com o intuito de garantir a sustentabilidade das entidades sindicais, para que possam cumprir suas funções sociais de representação e defesa da respectiva categoria. Paranaíba, 09 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiui.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

PORTARIA Nº 6.442
Data: 10 de julho de 2025.
O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
RESOLVE
Art. 1º) CONCEDER Férias regulamentada ao servidor abaixo.
Tabela with columns: NOME, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de seu Férias.
SÃO JOÃO DO CAIÚ, em 10 de julho de 2025.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 6.443
Data: 10 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de São João do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:
RESOLVE
Art. 1º) CONCEDER Licença Prêmio regulamentada ao servidor abaixo.

Table with columns: NOME, INÍCIO, TÉRMINO, QUANTIDADE DE DIAS. Includes Edmilson Constantino da Silva.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme o período inicial de gozo de sua Licença Prêmio.
SÃO JOÃO DO CAIÚ, em 10 de julho de 2025.

STEFAN TOME PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br - E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 163/2023
CREDENCIAMENTO 05/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 75.483.230/000158, com sede na Av. São João, 415, Santo Antônio do Caiú (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachano, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, AUTORIZA, a empresa DOJO KAN SPORTS CNPJ: 14.599.029/0001-00, com sede em Paranaíba-PR. Representada por seu sócio proprietário CLEBER DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador do CPF. 039.876.529-42, para atuar no Departamento de Assistência Social de Santo Antônio do Caiú - objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 05/2023, nos seguintes termos:

1) - ADITIVAR O CONTRATO 163/2023 que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, abrangendo as especialidades de ASSISTENTE SOCIAL, descritas na Planilha de Custos, Tabela de valores referenciais para JULHO DE 2025 ATÉ JANEIRO DE 2026, COM REAJUSTE.

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Includes item for social assistance services.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
Fica prorrogado pelo período de 13/07/2025 até 12/01/2026, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumprilas integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilégio que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, também signatárias.
Santo Antonio do Caiú-13/07/2025
Prefeitura Municipal
Dojo Kan Sports Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Achieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 51- CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltp@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - PSP - 001/2025 PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE EDIÇÃO Nº 19.786 NA PÁGINA 12 EM 21/05/2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito do Município de ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital nº 001/2025, e a necessidade de promover ajustes no Edital de Abertura, visando à melhoria da clareza e compreensão das informações, resolve publicar a presente ERRATA, com a finalidade de esclarecer e acrescentar os itens que seguem:

1º - Retifica e compõe redação mais clara aos Itens 12, 13 e 14 do Edital 001/2025, a saber:

12. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

12.1 O Concurso Público compreenderá a realização de provas, de acordo com a natureza e atribuições dos cargos, conforme abaixo:

12.2 Prova Objetiva, com questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada para todos os cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior.

12.3 Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada para os cargos de Nível Superior, especificamente para os cargos de Médico (20 e 40 horas) e Professor de Educação Física. A Prova Dissertativa será aplicada juntamente com a Prova Objetiva.

12.4 Prova de Títulos, de caráter classificatório, a ser aplicada aos candidatos classificados nas Provas Objetivas que estejam concorrendo ao cargo de Professor de Educação Física.

12.5 Prova Prática, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista.

12.6 Teste de Esforço Físico, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de Professor de Educação Física e Coletor de Resíduos Sólidos.

12.7 Prova Prática/Didática, de caráter eliminatório, para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física.

13. DAS PROVAS OBJETIVAS

13.1 A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, versando sobre os conteúdos constantes no Anexo I - Conteúdo Programático.

13.2 A distribuição das questões da Prova Objetiva será conforme a tabela abaixo:

Table with columns: Cargos, Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Específicos, Total de Questões. Includes rows for Nível Fundamental, Médio and Superior.

*Para os cargos de Nível Superior, a Prova será composta por 35 questões objetivas e 5 dissertativas, avaliadas conjuntamente.

13.3 A Prova Objetiva e Dissertativa dos cargos de Nível Superior será aplicada em um único caderno, contendo 40 questões (35 objetivas e 5 dissertativas), avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Cada questão (objetiva ou dissertativa) terá peso igual, calculado pela divisão de 100 pelo total de questões (2,5 pontos por questão).

13.3.1 - Especificamente para o cargo de Professor de Educação Física, a Prova Objetiva e Dissertativa será aplicada em um único caderno, contendo 40 questões (35 objetivas e 5 dissertativas), avaliadas na escala de 0 (zero) a 90 (noventa) pontos. Cada questão terá peso igual, sendo atribuídos 2,25 pontos por questão. Os 10 (dez) pontos restantes, de caráter exclusivamente classificatório, serão atribuídos aos títulos apresentados pelos candidatos. Assim, a pontuação máxima da Nota Final será de 100 (cem) pontos, composta pelas provas Objetiva/Dissertativa (90 pontos) e Prova de Títulos (10 pontos).

13.4 Para os cargos de Nível Fundamental e Médio, a Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo o valor de cada questão obtido pela divisão de 100 pelo total de questões (4,0 pontos por questão).

13.5 As questões da Prova Objetiva conterão cinco (5) alternativas, identificadas pelas letras A a E, sendo correta apenas uma.

13.6 Será solicitada a apresentação de títulos aos candidatos ao cargo de Professor de Educação Física que obtiverem nota igual ou superior a 45,0 (quarenta e cinco) pontos na Prova Objetiva.

13.7 Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos na Nota Final.

13.8 Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida conforme o item anterior.

14. DA PROVA DISSERTATIVA

14.1 A Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada exclusivamente aos cargos de Médico (20 e 40 horas) e Professor de Educação Física, juntamente com a Prova Objetiva, no mesmo caderno de provas.

14.2 A Prova Dissertativa será composta de 5 (cinco) questões, com temas extraídos do Conteúdo Específico de cada cargo, conforme Anexo I do Edital.

14.3 Cada questão dissertativa deverá ser respondida com um texto entre 3 (três) e 5 (cinco) linhas, abordando obrigatoriamente o tema proposto.

14.4 Durante a realização da Prova Dissertativa será vedada qualquer forma de consulta, comunicação entre candidatos ou uso de materiais auxiliares.

14.5 A folha de rascunho terá preenchimento facultativo e não será considerada para correção.

14.6 Não serão corrigidas as respostas dissertativas que apresentarem menos de 3 ou mais de 5 linhas, conforme o estabelecido neste edital.

2º - Acrescenta ao ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - o CONTEÚDO DE INFORMÁTICA para os Níveis Fundamental, Médio e Superior, a saber:

NÍVEL FUNDAMENTAL:

• Noções Básicas de Informática: Conceitos Fundamentais de Informática: Definição de Informática; Diferença entre Hardware e Software; Dados e Informação: conceitos básicos. Componentes de Hardware: Principais componentes: CPU, memória RAM e ROM; Periféricos de entrada e saída: teclado, mouse, monitor e impressora. Sistemas Operacionais: Função básica do sistema operacional; Exemplos de sistemas operacionais: Windows, Linux, macOS; Noções de interface gráfica e multitarefa. Internet e Navegação: Navegadores e URLs.; provedores de Serviços de Internet (ISP).

NÍVEL MÉDIO:

Noções Básicas de Informática: Componentes de Hardware Avançados: Diferenças entre HDD e SSD; Placa-mãe e suas funções. Sistemas Operacionais: Gerenciamento de memória e processos; Tipos de sistemas operacionais: monousuário e multiusuário. Redes de Computadores: Conceitos de LAN, WAN e MAN; Protocolo IP e endereçamento (IPv4 e IPv6); Noções sobre DNS e HTTP/HTTPS. Segurança da Informação: Noções de confidencialidade, integridade e disponibilidade; Ameaças comuns: vírus, phishing e malware. Computação em Nuvem: Conceito básico e tipos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS); Vantagens e desvantagens da nuvem.

NÍVEL SUPERIOR:

Noções Básicas de Informática: Redes de Computadores Avançadas: Modelo OSI e suas camadas; Modelo TCP/IP e suas funcionalidades. Segurança da Informação: Ameaças complexas: ataques DDoS e engenharia social; Ferramentas de proteção: firewall e criptografia avançada. Computação em Nuvem: Implementação e gerenciamento de recursos em nuvem; Estrutura e funcionamento de ambientes híbridos e multilocal. Tendências Tecnológicas: Inteligência Artificial: conceitos e aplicações; Aprendizado de Máquina (Machine Learning); Internet das Coisas (IoT) e suas aplicações; Blockchain: funcionamento e uso em criptomoedas e contratos inteligentes.

3º - Ratifica os demais itens do Edital 001/2025 e torna público que a Errata 001/2025 passa a integrar o citado Edital para todos os fins de direito.

ALTO PARANÁ / PR, 11 de julho de 2025

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
Alto Paraná

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.823

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara - 88 - CEP: 87780000 - Fone: (41) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 PROCESSO LICITATORIO 058/2025 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025. O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 29 DE JULHO DE 2025, na plataforma BLL site:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 EDITAL Nº 30/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA Estado do Paraná CNPJ 95.641.916/0001-37 Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP: 87.915-000 Fone/Fax (0**44) 3455-1107

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjucação TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI Compras e Contratos Termo Homologação - Credenciamento

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.A.P.A. (ME) 76.413.06/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 329 - Centro Fone fax: 3433-1112 CEP - 87.790-000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-56 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-56 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 4447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



S-10 COLINA 4X4 - PRATA,
2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$
64.990,00 - FONE: 44 99917-
0588.

S-10 LTZ - BRANCA,
2023/2024, C/ 50.000 KM - NA
GARANTIA - R\$ 219.000,00 -
FONE 44 99917-0588.

TRACKER PREMIER 1.2 - NO-
VÍSSIMA, BRANCA, 9.000 KM
- FONE: (44) 99917-0588.



FOCUS TITANIUM HATCH C/
TETO - 2017, FLEX, TOP DE LI-
NHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44
99917-0588.

FORD KA SEDAN 1.0 - BRAN-
CO, 2018/2019 - FONE 3423-
7000.

NOVA RANGER XLT V6 -
2024, MODELO NOVO, BRAN-
CA, COM PNEUS BF, APENAS
R\$ 259.999,00 FONE: (44)
99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA,
2021, DIESEL, UNICO DONO,
BX KM, SÓ R\$ 149.990,00
FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$
229.900,00 FONE (44) 3045-
8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$
209.900,00 - FONE (44) 3045-
8500.



AMAROK SE 4X4 - PRATA,
MANUAL. (REPASSE) - R\$
70.900,00 - FONE: 3423-7000.

COMPRAMOS SEU VEÍCULO SEMINOVO

PARANAVEL
Fazendo seu caminho melhor

A VISTA NO PIX 24H

44 3423-7000 e 44 99917-0588

RESTAURANTE PONTO CERTO

Aceitamos encomendas de **Feijoada** até Sexta-feira para retirar no Sábado

Temos também marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

RESERVE SUA FEIJOADA
44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

FAÇA BONS NEGÓCIOS - ANUNCIE - 3421-4050

A informação mais perto de você.



HB20 SEDAN - PRATA, 2015,
FLEX, AUTOMÁTICO. R\$
49.990,00. FONE: (44) 99917-
0588.



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVI-
LÊGE (RARIDADE) - PRATA
- 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 -
FONE: 44 99917-0588.



TOYOTA HILUX SRV DIE-
SEL - TOP DE LINHA, PRE-
TA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44
99917-0588(WHATS).

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

SUA COZINHA MERECE GÁS DE QUALIDADE

MARTINELLI GÁS Paranavaí
DISK-ENTREGA 44 99176-4847

RESPEITAR A MOBILIDADE URBANA É BENEFÍCIO COMUNITÁRIO.

Apoio: DIÁRIO DO NOROESTE

VOY Aplicativo de mobilidade

Ecurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! @Voy Driver

Baixe aqui

DOE SANGUE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.823

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 228 - Centro Fone fax: 3423-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

DECRETO Nº 049/2025

Súmula: Dispõe sobre a composição dos membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, do Município de Nova Aliança do Ivaí e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

DECRETA:

Art 1º - Fica constituído a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, do Município de Nova Aliança do Ivaí-PR.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

I- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Titular: Bruna Luciana Lisboa Moreira

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Francine Rodrigues Ferreira

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Vilma Correia de Mattos Conelheiro

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Eliane Aparecida Padovan

Art 2º - A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pela Secretária Municipal de Agricultura.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 4º Este decreto revoga os decretos anteriores.

Nova Aliança do Ivaí, 11 de julho de 2025.

ULISSES DE SOUZA:77293096968
Assinado de forma digital por ULISSES DE SOUZA:77293096968
Dados: 2025.07.11 14:23:42 -03'00'

Ulisses de Souza
Prefeito de Nova Aliança do Ivaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156/2025

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora VANIA VALERIO CONELHEIRO lotada no Cargo de ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL, exercendo a função de Supervisora Escolar, férias regulamentares de 12 (doze) dias relativa ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 14/07/2025 à 25/07/2025.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TODOS CONTRA A DENEGUE

COLOQUE NA SUA ROTINA

NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE

EXPRESSO MARINGÁ

CONTATOS:
PARANAVÁ - (44) 3423-1621
TEX ENCOMENDAS: (44) 3045-3952
PARA MAIS INFORMAÇÕES ENTRE EM NOSSO SITE:
WWW.EXPRESSOMARINGA.COM.BR

Paranavaí x Foz do Iguaçu - PR

Paranavaí x Cascavel - PR

Paranavaí x Medianeira - PR

Paranavaí x Loanda - PR

Paranavaí x Querência do Norte - PR

Paranavaí x Goioerê - PR

Paranavaí x Dourados - MS

Paranavaí x Naviraí - MS

Paranavaí x Nova Andradina - MS

Paranavaí x Campo Grande - MS

Paranavaí x Caarapó - MS

VIAJE COM A GENTE!

TEX encomendas

Com a TEX é muito mais rapidez e segurança no envio e na entrega!